

---

# DIÁRIO OFICIAL





## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS

---

### DECRETO

Nº 18/2019

---

### TERMO

TERMO DE COMPROMISSO

---



**PORTARIA**

**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 085 de 11 de fevereiro de 2019.**

***Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Rio Real/BA e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e amparado pela Legislação vigente;

Considerando que há necessidade de realização de Processo Seletivo para provimento de cargos do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Rio Real;

Considerando que a Comissão Especial tem a finalidade de fiscalizar e coordenar o procedimento do Processo Seletivo nº 001/2019 para a seleção de pessoal do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Rio Real/BA;

Considerando a existência, no quadro de pessoal desta Administração Municipal, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

Considerando que cabe a Comissão Especial fiscalizar os trabalhos da Empresa vencedora do processo licitatório, a qual realizará a aplicação das provas, processar resultados, julgar reclamações e recursos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Rio Real/BA, a qual compor-se-á, pelos servidores municipais, da seguinte forma:

- I – **FÁBIO OLIVEIRA FILGUEIRAS** – Presidente da Comissão
- II – **GEILZA CARLA ANDRADE LISBOA LIMA** – Membro da Comissão
- III – **TELMA GUIMARÃES SANTOS LORDELO** - Membro da Comissão

**Art. 2º** - A Comissão Especial é soberana e com total autonomia para fiscalizar e coordenar o procedimento do Processo Seletivo nº 001/2019.

**Art. 3º** - O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo a Comissão nomeada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito**, 11 de fevereiro de 2019.

  
**Antônio Alves dos Santos**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320